



DIÁRIO OFICIAL

EXECUTIVO

O QUE É O SC.DIÁRIO?

O SC.Diário é o instrumento oficial onde são publicados os atos das diversas entidades da administração pública.

ACERVO

Todas as edições do SC.Diário estão disponíveis no endereço <http://diario.alcantaras.ce.gov.br>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Todas as edições do SC.Diário são geradas apenas em dias úteis.

CONTATOS

Tel: (88) 3640-1033

E-mail: prefeitura@alcantaras.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua: Antunino Cunha, S/N - 62120000

INFORMAÇÕES DO ASSINANTE

ASSINADO ELETRONICAMENTE POR:
Procuradoria Geral do Município de Alcântaras

DATA: 29/04/2025

<http://diario.alcantaras.ce.gov.br>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20250401-2

PORTARIA – SEDUC Nº 20250401-2 de 01 de abril de 2025.

PORTARIA – SEDUC Nº 20250401-2 de 01 de abril de 2025.

Dispõe sobre a suspensão dos efeitos da portaria do (a) Seduc Nº 20250224-1 de 24/02/2025 e dá outras providências.

A **Secretária Municipal de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1 Suspender os efeitos da portaria 20250224-1 de 24/02/2025 que nomeia o (a) senhor (a). RAIMUNDO NONATO CARVALHO ALCANTARA, matrícula nº 0450 - CPF: 888.763.733-49 do quadro efetivo deste município para o cargo de provimento em comissão de Assessor de Gestão Pedagógica da Secretaria Municipal de Educação, Símbolo DAS-II da estrutura administrativa do (a) Secretária Municipal de Educação de Alcântaras, pelo período de 27/03/2025 a 24/07/2025.

Art. 2 Determinar o Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01/04/2025.

Art. 4 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria Municipal de Educação de Alcântaras, em 01 de abril de 2025.

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20250402-1

PORTARIA – SEDUC Nº 20250402-1 de 02 de abril de 2025.

PORTARIA – SEDUC Nº 20250402-1 de 02 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Incentivo profissional-GIP, ao (a) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A **Secretaria de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras, combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02 de janeiro de 2017,

RESOLVE:



Art. 1 Conceder a(o) servidor(a) MARIA MARTA DE ARAÚJO, professor (a), matrícula nº 260, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL-GIP, por ter o(a) mesmo(a) adquirido nível de escolaridade superior exigido para o ingresso no cargo, na forma do artigo 35 da Lei Municipal 532/2010 (Plano de Cargos e Carreira do Magistério). Dessa forma, devido ao benefício/gratificação/especialização ser inacumulável, incidirá sobre o salário base/piso salarial, referência 1, classe 1, conforme fundamentos do Parecer Jurídico Nº 010/2025 da Procuradoria Geral do Município de Alcântaras.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 24 de março de 2025, data de apresentação do requerimento.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 02 de abril de 2025.

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20250407-2

PORTARIA – SEDUC Nº 20250407-2 de 07 de abril de 2025.

PORTARIA – SEDUC Nº 20250407-2 de 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a), que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a(o) servidor (a) **Maria da Piedade Batista Albuquerque**, Secretaria Escolar, matrícula 652, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **3º quinquênio**, aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:

a) 02/05/2025 a 31/05/2025 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02/05/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 07 de abril de 2025.

ALCÂNTARAS - 1957



SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20250407-3

PORTARIA – SEDUC Nº 20250407-3 de 07 de abril de 2025.

PORTARIA – SEDUC Nº 20250407-3 de 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a (o) servidor (a), que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder a(o) servidor (a) **Maria de Lourdes Batista Araújo**, Aux. de Secretaria, matricula 431, na forma da Lei Municipal nº 509/2008, Art. 113, **Licença Prêmio especial por assiduidade**, referente ao **3º quinquênio**, aquisitivo de 17/12/2018 à 16/12/2023, nos períodos abaixo discriminado:

a) 02/05/2025 a 31/05/2025 (2º período)

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a 02/05/2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 07 de abril de 2025.

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME

Secretária de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - Portaria - Nº 20250407-5

PORTARIA – SEDUC Nº 20250407-5 de 07 de abril de 2025.

PORTARIA – SEDUC Nº 20250407-5 de 07 de abril de 2025.

Dispõe sobre a licença maternidade da (o) servidor (a) que indica e dá outras providencias.

A **Secretária de Educação de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:

Art. 1 Conceder licença maternidade a empregada **Francisca Gilvana Elias da Silva Santos**, Coordenadora Pedagógico, pelo prazo de 120 dias, a contar do dia 27/03/2025 até 24/07/2025.

Art. 2 Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 27/03/2025.

Art. 3 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.



Art. 4 Revoga as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Educação de Alcântaras, em 07 de abril de 2025.

SUZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME

Secretária de Educação

SECRETARIA DE INCLUSÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - Portaria - Nº 20250326-1

PORTARIA – SEINDES Nº 20250326-1 de 26 de março de 2025.

PORTARIA – SEINDES Nº 20250326-1 de 26 de março de 2025.

Dispõe sobre a nomeação da suplente do Conselho Tutelar que indica e dá outras providencias.

A Secretária Municipal de Inclusão e Desenvolvimento Social de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017, e suas alterações

R E S O L V E:

Art. 1 Nomear, o Conselheiro (a) Tutelar, TAMIRES SENA SANTOS SILVA, 2ª suplente do Conselho Tutelar, por quanto durar o afastamento do titular ANA GLAUCIA FREIRE ARAGÃO BARROS, que saíra em gozo de férias pelo período de 30 dias em 01/04/2025 à 30/04/2025, na forma da PORTARIA SEINDES 20250311-1 de 11 de março de 2025.

Art. 2 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do dia 01 de abril de 2025.

Art. 3 Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Inclusão e Desenvolvimento Social, em 26 de março de 2025.

FRANCISCA DANIELA ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

Secretária de Inclusão e Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Portaria - Nº 20250404-1

PORTARIA – SESA Nº 20250404-1 de 04 de abril de 2025.

PORTARIA – SESA Nº 20250404-1 de 04 de abril de 2025.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

O Secretário de Saúde de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

R E S O L V E:



Art. 1 Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares o (a) servidor (a) **Maria da Conceição de Sousa Gomes**, Aux. Serviços Gerais, matrícula 74, com lotação na Secretaria de Saúde, no período de **02/05/2025 à 31/05/2025**, relativo ao período aquisitivo de 03/02/2024 à 02/02/2025.

Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.

Art. 3 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 02/05/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Saúde de Alcântaras, em 04 de abril de 2025.

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

Secretário de Saúde

CÂMARA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS - Portaria - N° 20250306-6

PORTARIA N° 20250306-6 de 06 de Março de 2025.

PORTARIA N° 20250306-6 de 06 de Março de 2025.

O **Presidente da Câmara Municipal de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras e seu Regimento Interno,

R E S O L V E :

1. **Designar**, a partir desta data, a Sra. **Lia Massimino Moreira** nomeada para o cargo de **Ouvidora** desta **Câmara Municipal de Alcântaras**, símbolo **DAS IV**, para exercer por delegação as funções de fiscal de contrato da câmara municipal de Alcântaras
2. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Câmara Municipal de Alcântaras, em 06 de Março de 2025.

MANOEL FREIRE ALBUQUERQUE

Presidente

GABINETE DA PREFEITA - Decreto - N° 20250429-1

DECRETO MUNICIPAL N° 20250429-1 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

DECRETO MUNICIPAL N° 20250429-1 DE 29 DE ABRIL DE 2025.

“DISPÕE ACERCA DOS EXPEDIENTE DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DO DIA 02 DE MAIO DE 2025 (SEXTA-FEIRA), NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Alcântaras:



CONSIDERANDO, que é conveniente a concessão de ponto facultativo no dia 02 de maio de 2025, em função da proximidade com o feriado do dia do Trabalhador, visando a otimização de folga dos servidores/empregados;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação para fins de instituição de pontos facultativos para o serviço público municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Em virtude do feriado nacional no dia 1º de maio (dia do trabalhador) na quinta – feira, fica decretado ponto facultativo o expediente do dia 02 de maio de 2025, sexta-feira, para os servidores/empregados públicos dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

Art. 2º - Na data prevista no art. 1º, deste Decreto, serão assegurados os atendimentos médico-hospitalares e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, inclusive o transporte para pacientes, caso necessário, serviço de limpeza pública, incluindo a coleta de lixo, e serviços congêneres de atendimento às necessidades públicas inadiáveis, bem como funcionará as escolas municipais e transportes escolares para garantia dos 200 (duzentos) dias letivos obrigatórios.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alcântaras – CE, em 29 de abril de 2025.

Charlyne Cunha Freire

PREFEITA MUNICIPAL DE ALCÂNTARAS





EQUIPE DE GOVERNO

PREFEITO(A)

CHARLYNE CUNHA FREIRE

VICE-PREFEITO(A)

JOSÉ ERIVALDO FREIRE AGUIAR

ALDO CARVALHO ARAÚJO

secretario(a)

ANTÔNIO FERREIRA LOPES

secretario(a)

BRUNO MACHADO DA CUNHA

secretario(a)

EDMILSON BEZERRA ARRUDA

secretario(a)

FRANCISCA DANIELE ARAÚJO DE SOUSA MENEZES

secretario(a)

FRANCISCO EDUARDO DE ALBUQUERQUE ALCÂNTARA

secretario(a)

FRANCISCO EZEQUIEL GOMES CARVALHO

secretario(a)

FRANCISCO JÂNIO CARVALHO FILHO

secretario(a)

JOHN OLIVEIRA ALBUQUERQUE

secretario(a)

KARLOS RUAN BARBOSA FREIRE

secretario(a)

KELVYA MARIA ALBUQUERQUE VASCONCELOS PONTES

secretario(a)

MONALISA FREIRE ALBUQUERQUE

secretario(a)

SILVIA LEITÃO FERREIRA FREIRE

secretario(a)

SÚZIA MOREIRA DE SOUSA GUILHERME

secretario(a)

TARCÍSIO GLEIDSON ALCÂNTARA COSTA

secretario(a)



as.ce.gov.br
JNHA, Nº 361 | CEP: 62120-000



GOVERNO MUNICIPAL DE
Alcântaras